



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 051, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 210.404,14 (Duzentos e Dez Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Quatorze Centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.404,14 (Duzentos e Dez Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Quatorze Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.03 GABINETE DO PREFEITO

02.03.04.122.1025.2.201 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (94)	160.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.02.12.122.1046.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (580)	40.034,74

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

12.02.08.244.1045.2.423 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (4028)	8.759,40

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

12.02.08.244.1045.2.492 PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (4164)	1.610,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

06.01 EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

06.01.04.123.1031.2.356 APOIO ADMINISTRATIVO	REDUÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (371)	60.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

07.01 SETOR URBANO

07.01.15.451.2010.2.265 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	REDUÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (517)	30.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.02.12.122.1046.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	REDUÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (574)	40.034,74

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

12.02.08.122.1045.2.375 MANUT. ADM. DA SEC. PROM. DESENV.SOCIA	REDUÇÃO
3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS (3729)	8.759,40

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
12.02.08.244.1045.2.409 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	REDUÇÃO
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (4003)	1.610,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
14.02.18.541.2444.2.266 ATERRO SANIT./ USINA DE RECICL. LIXO	REDUÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (4369)	40.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

16.01 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, MOB. E	
16.01.06.122.1024.2.406 MANUT. ATIV. SEC. SEGUR.PUBL , CIDADANIA	REDUÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (4451)	30.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 02 de fevereiro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração